**PROJETO DE LEI Nº 201/2020**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SAMBA DE SOROCABA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SAMBA DE SOROCABA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2020.

**FERNANDO DINI**

*Vereador MDB*

**JUSTIFICATIVA:**

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SAMBA DE SOROCABA - ACUSA é uma entidade social e cultural sem fins lucrativos, fundada em 15/08/2018, com sede na Rua Hortêncio Soares Martins, 175, Jd. Juliana, Sorocaba SP, CEP 18.080-360.

Sua finalidade é fortalecer a cultura brasileira do samba em Sorocaba e preservar as raízes deste ritmo através dos Desfiles das Escolas de Samba no Carnaval, considerados Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo pela Lei nº 16.913, de 28/12/2018.

A ACUSA desenvolve, ainda, projetos culturais importantes, como a realização de aulas de percussão e oficinas de fantasias gratuitas para crianças e jovens da cidade.

Além disso, a ACUSA fomentou, organizou e estimulou a participação das entidades carnavalescas nos carnavais da cidade nos anos de 2018 e 2019, além de outros eventos festivos de destaque, como os aniversários da cidade e eventos beneficentes de entidades assistenciais.

Em eventos de maior porte, atua de forma direta com, aproximadamente, 1500 pessoas, que participam dos desfiles das escolas de samba associadas, além da pessoas que prestigiam tais eventos gratuitamente como forma de entretenimento, desde os ensaios até os desfiles em si. Apenas no último carnaval, conforme noticiado pela imprensa local, foi registrado um público estimado em 12 mil pessoas acompanhando os desfiles carnavalescos da cidade.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2020.

**FERNANDO DINI**

*Vereador - MDB*